

EDITAL

---FILIPE MESQUITA VITAL, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO. ----

---- Fica por este meio notificado o Representante Legal da Firma Estorilinveste Sociedade de Construções, Lda., com morada no Edifício Navegador, loja 6, Avenida 25 de Abril, nº 1011 em Cascais.-----

---- De que deve, no prazo de 10 (Dez) dias a contar da data da afixação do edital proceder à limpeza do terreno, do lado poente ao Edifício VauCosta, sito na zona do Facho- João de Arens em Alvor, que faz parte da Secção M, Prédio 42, numa faixa de 50 metros à volta das edificações, confinantes com o mesmo do qual V.Ex^a é proprietário, por se encontrar com arbustos e pernas de árvores de grandes dimensões principalmente junto das edificações, podendo tornar propício à propagação de incêndio. -----

-----"Conforme estipulado no nº2 do artigo 15.º do Decreto – Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho alterado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro estipula que " Os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edificações, designadamente habitações, estaleiros, armazéns, oficinas, fábricas ou outros equipamentos, são obrigados (as) a proceder à gestão de combustível numa faixa de 50m à volta daquelas edificações ou instalações medida a partir da alvenaria exterior da edificação"-----

---- Mais se informa que, a Câmara decorrido o prazo concedido e em caso de incumprimento, procederão à limpeza do terreno, substituindo-se ao proprietário, imputando-lhe posteriormente as despesas. Estas despesas, caso não sejam pagas voluntariamente no prazo de dez dias a contar da notificação para o efeito, serão cobradas coercivamente servindo de título executivo passada pelos serviços competentes, comprovativa das despesas efetuadas.-----

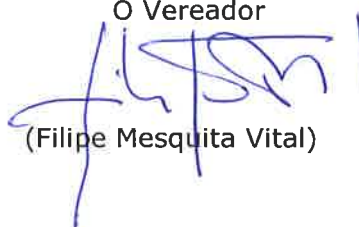
---- Dispõe o notificado de 10 (dez) dias, para se pronunciar, querendo, sobre o que tiver por conveniente, nos termos do artigo 122º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----E, para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. -----

Portimão, 28 de Maio de 2018

Por delegação da Presidente da Câmara,

O Vereador



(Filipe Mesquita Vital)

CERTIDÃO N.º 81/PV/FM/18 - ED

-----Pedro Miguel do Nascimento Vitorino, Fiscal Municipal desta Câmara Municipal, certifica que afixou cópias deste Edital no Átrio da Câmara Municipal de Portimão, Sede de Freguesia de Portimão, Sede de Freguesia de Alvor, Balcão Único Municipal e no local sito no terreno pertencente à Secção M – Prédio 42 na zona do Facho – João de Arens em Alvor.-----

-----Por ser verdade vou assinar a presente certidão.-----

Portimão, 30 de Maio de 2018

O Fiscal Municipal

